Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 18

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Este documento visa a elaboração de um MAPA DE GERANCIAMENTO DE RISCOS para a futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal de: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE DE RENOME LOCAL, ARTISTA, BANDA OU "DJ", COM REPERTORIO VARIADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.**

RISCOS RELACONADOS A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
RISCO 01. Especificação deficiente da demanda **FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.**		
PROBABILIDADE:	() Baixa () Média (x) Alta	
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta	
ID	**DANO**	
1	**Contratação e execução deficiente do objeto**	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.	SETOR DEMANDANTE
ID	**Ação de Contingencia**	**Responsável**
1	Havendo erro, devolver para complementação das informações.	SETOR DEMANDANTE
RISCO 02. Descumprimento de formalidade legal **CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**		
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixa (x) Média () Alta	
ID	**DANO**	
1	**Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação**	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação	AUTORIDADE COMPETENTE
ID	**Ação de Contingencia**	**Responsável**
1	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento	AUTORIDADE COMPETENTE
RISCO 03. Estudos preliminares deficientes **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES**		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta	
ID	**DANO**	
1	**Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente**	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.	Equipe de Planejamento
ID	**Ação de Contingencia**	**Responsável**
1	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares	Equipe de Planejamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 19

RISCO 04. Falha na elaboração do Termo de Referencia		
PROBABILIDADE:	() Baixa () Média (x) Alta	
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta	
ID	**DANO**	
1	**Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente**	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.	Equipe de Planejamento
ID	**Ação de Contingencia**	**Responsável**
1	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.	Equipe de Planejamento

RISCO 05. ESTIMATIVA INADEQUADA DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.		
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixa (x) Média () Alta	
ID	**DANO**	
1	**Utilização de parâmetros inadequados para analisar a viabilidade da contratação**	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Realizar o levantamento de quantitativos e os preços, assim como conferir todos os dados quando da elaboração do valor de referência	Setor de Compras
2	Previsão de metodologia para a realização de pesquisa de preços	Setor de Compras
3	Treinamento e capacitação de servidores.	Gestor da Secretaria
ID	**Ação de Contingencia**	**Responsável**
1	Realizar nova conferência da planilha de preço, dos quantitativos previstos no termo de referência, antes da publicação do aviso de contratação, por outro servidor com conhecimento técnico do objeto.	Setor de Compras

FASE DE ANALISE E SELEÇÃO DE FORNECEDOR		
RISCO 01. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO.		
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixa (x) Média () Alta	
ID	**DANO**	
1	**NÃO OBTENÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E DESCUMPRIMENTO, PELA CONTRATADA, DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E NO CONTRATO.**	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 30
Rubrica

1	Analisar criteriosamente os critérios de qualificação econômico-financeira da empresa licitante.	Setor de Licitação
2	Analisar criteriosamente os critérios de qualificação técnica da empresa licitante.	Setor de Licitação/Equipe de Planejamento
ID	**Ação de Contingencia**	**Responsável**
1	Análise criteriosa da qualificação econômico-financeira da licitante por servidor com conhecimento técnico em contabilidade e em balanços patrimoniais.	Setor de Licitação/Setor Contábil

RISCO 02. QUESTIONAMENTOS NO CERTAME (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES) E JUNTO A ÓRGÃOS EXTERNOS (PODER JUDICIÁRIO, TCE, TCU)		
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixa (x) Média () Alta	
ID	**DANO**	
1	**PARALISAÇÃO DO CERTAME ATÉ QUE A EXIGÊNCIA SEJA COMPREENDIDA / SANADO**	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Adoção de modelos padronizados de editais de licitações (TCE, TCU etc)	Setor de Licitação e Procuradoria
2	Incluir referências a dispositivos legais e/ou jurisprudências que fundamentem a inclusão de exigências não usuais na contratação.	Setor de Licitação e Procuradoria
ID	**Ação de Contingencia**	**Responsável**
1	Criar um nível de revisão e supervisão dos editais.	Setor de Licitação e Procuradoria

RISCO 03. LICITAÇÃO DESERTA		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO:	(x) Baixa () Média () Alta	
ID	**DANO**	
1	**RETRABALHO PARA REALIZAR A CONTRATAÇÃO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE A ORIGINOU**	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Previsão de levantamento de mercado como umas das fases do estudo técnico preliminar.	Gestor da Secretaria
ID	**Ação de Contingencia**	**Responsável**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 31 Rubrica

1	Realizar a licitação com máxima antecedência, de modo a ser possível repetir todo o processo em tempo hábil para executar a contratação no mesmo exercício.	Gestor da Secretaria

FASE DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 01. FORMALIZAÇÃO INCORRETA DO TERMO CONTRATUAL		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO:	(x) Baixa () Média () Alta	
ID	**DANO**	
1	**PROBLEMAS CONSTANTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Realizar levantamento prévio e conferir atentamente as informações antes da publicação do edital com a minuta do contrato e antes da assinatura do contrato.	Setor de Licitação
2	Adoção de modelos padronizados de contratos (TCE, TCU, etc).	Setor de Licitação
ID	**Ação de Contingencia**	**Responsável**
1	Criar nível de revisão nos procedimentos de elaboração de minuta contratual e contrato propriamente dito.	Setor de Licitação e Procuradoria
RISCO 02. FISCAL COM POUCO TEMPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO		
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixa (x) Média () Alta	
ID	**DANO**	
1	**NÃO ACOMPANHAMENTO DE VÁRIOS ASPECTOS IMPORTANTES DA CONTRATAÇÃO OU RECEBIMENTO DE SERVIÇOS/PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do município.	Gestor da Secretaria
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Gestor da Secretaria
ID	**Ação de Contingencia**	**Responsável**
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	Gestor da Secretaria
RISCO 03. EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO		
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixa (x) Média () Alta	
ID	**DANO**	

10

FASE DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 01. FORMALIZAÇÃO INCORRETA DO TERMO CONTRATUAL		
1	**ATENDIMENTO INADEQUADO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE**	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	Gestor da Secretaria
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Gestor da Secretaria
ID	**Ação de Contingencia**	**Responsável**
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do município.	Gestor da Secretaria

RISCO 04. AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO CONTRATO		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO:	(x) Baixa () Média () Alta	
ID	**DANO**	
1	**RETARDO E FALHAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ALÉM DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAR O DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	Gestor da Secretaria
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Gestor da Secretaria
3	Anotação, em local próprio, de todas as ocorrências contratuais relevantes.	Fiscal de Contrato
ID	**Ação de Contingencia**	**Responsável**
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do município.	Gestor da Secretaria

RISCO 05. CONTRATADA NÃO MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ESTABELECIDAS NO CONTRATO		
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixa (x) Média () Alta	
ID	**DANO**	
1	**RETORNO DE TODOS OS RISCOS QUE FORAM MITIGADOS POR MEIO DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO, PODENDO O CONTRATO SER RESCINDIDO, CAUSANDO PREJUÍZO AO ERÁRIO.**	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 23
Rubrica

FASE DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 01. FORMALIZAÇÃO INCORRETA DO TERMO CONTRATUAL		
1	Exigir comprovação, por parte da contratada, da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação ao longo da execução do contrato.	Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato
ID	**Ação de Contingencia**	**Responsável**
1	Rescisão do contrato, com providência de nova licitação e apuração de responsabilidades.	Gestor da Respectiva Secretaria

Amontada/CE, 21 de Março de 2025.

Deusiane Holanda de Jesus
Secretária de Turismo e Cultura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 34
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.03.20.DC2-01 - DATA: 20/03/2025	
Categoria:	SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de entretenimento local e valorização da cultura regional nos eventos anuais do município de Amontada. A contratação de atrações de pequeno porte de renome local, com repertório variado, é essencial para atrair público e promover a identidade cultural da região.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública em questão se enquadra na categoria de serviços comuns, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Trata-se da contratação de uma atração de pequeno porte de renome local, como artista, banda ou "DJ", com repertório tipo pé de serra, para atender as necessidades dos eventos anuais do município de Amontada, em parceria com a Secretaria de Turismo e Cultura. Este tipo de serviço é considerado simples e de fácil padronização, o que justifica a sua classificação como serviço comum.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma atração de pequeno porte de renome local, como artista, banda ou "DJ" com repertório tipo pé de serra, é necessária para atender aos eventos anuais do município de Amontada, promovidos pela Secretaria de Turismo e Cultura. Essa contratação visa valorizar a cultura local, promover a diversidade musical e atrair turistas para a região, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que o objeto de contratação de atração local ainda não está previsto no plano anual de contratações do município de Amontada, de acordo com a nova Lei de Licitações 14.133. Estamos em processo de atualização e em breve divulgaremos as novas oportunidades de contratação.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação de experiência prévia na realização de eventos similares, com apresentação de portfólio e referências de trabalhos anteriores.
2. Apresentação de documentação que comprove regularidade fiscal e trabalhista da empresa ou profissional contratado.
3. Apresentação de proposta técnica que atenda às especificações do edital, incluindo repertório musical e estrutura necessária para a realização do evento.
4. Comprovação de capacidade técnica e operacional para atender às demandas dos eventos anuais do município de Amontada.
5. Apresentação de cronograma de execução dos serviços, com prazos e etapas bem definidas.
6. Apresentação de proposta financeira que esteja de acordo com os valores de mercado e com os recursos disponíveis para a contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de atração local de pequeno porte em Amontada, conforme a Lei 14.133 de licitações públicas, envolve a pesquisa de artistas, bandas ou DJs renomados na região, com repertório de música típica do local, como o pé de serra. É importante identificar os profissionais disponíveis no mercado, verificar suas experiências anteriores em eventos similares e avaliar a qualidade de seus serviços, garantindo assim a escolha da melhor opção para atender às necessidades dos eventos anuais do município.

Além disso, é fundamental realizar uma análise de preços e condições de pagamento oferecidas pelos potenciais fornecedores, buscando garantir a melhor relação custo-benefício para a contratação. É importante também considerar a disponibilidade dos artistas para as datas dos eventos, bem como a sua capacidade de atender às exigências técnicas e de logística necessárias para a realização das apresentações. Dessa forma, o levantamento de mercado será essencial para garantir a transparência e a eficiência do processo de contratação pública da atração local em Amontada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 35
Rubrica

A solução para o objeto de contratação pública consiste na realização de um processo licitatório, conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Através deste processo, será selecionada uma atração de pequeno porte de renome local, seja um artista, banda ou "DJ", com repertório tipo pé de serra, para atender às necessidades dos eventos anuais do município de Amontada, em parceria com a Secretaria de Turismo e Cultura. A escolha será feita de forma transparente e democrática, garantindo a qualidade e adequação da atração aos eventos promovidos pela cidade.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE DE RENOME LOCAL CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE DE RENOME LOCAL, ARTISTA, BANDA OU "DJ", COM REPERTORIO VARIADO, E DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.	SERVIÇO	32
ATRAÇÃO REGIONAL CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE MÉDIO PORTE DE RENOME REGIONAL, ARTISTA OU BANDA, COM REPERTÓRIO VARIADO, E DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDA DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO, NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.	SERVIÇO	15

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

LOTE ÚNICO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R$	Valor total R$
ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE DE RENOME LOCAL	SERVIÇO	32	6.738,50	215.632,00
ATRAÇÃO REGIONAL	SERVIÇO	15	13.001,75	195.026,25

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R$ 410.658,25 (quatrocentos e dez mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e vinte e cinco centavos).**

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para atração local de pequeno porte de renome local, como artista, banda ou "DJ" com repertório tipo pé de serra, para atender os eventos anuais do município de Amontada, pode ser entregue fracionado em lotes. Isso possibilita uma maior diversidade de atrações e uma melhor distribuição dos recursos, garantindo a qualidade e a variedade das apresentações nos eventos promovidos pela Secretaria de Turismo e Cultura.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento para contratação da atração local de pequeno porte de renome local para os eventos anuais do município de Amontada, junto à Secretaria de Turismo e Cultura, inicia-se com a elaboração do DFD (Documento de Formalização da Demanda). Em seguida, é realizada a cotação para identificar possíveis fornecedores. Após essa etapa, é elaborado o ETP (Estudo Técnico Preliminar) para definir as especificações técnicas necessárias. Todo o processo segue as diretrizes da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da atração de pequeno porte de renome local, como artista, banda ou "DJ" com repertório tipo pé de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 36
Rubrica

serra, para os eventos anuais do município de Amontada, visa promover a cultura local e atrair turistas para a região. Com a realização desses eventos, a Secretaria de Turismo e Cultura busca fomentar a economia local, gerando empregos temporários e movimentando o comércio da cidade.

Além disso, a contratação dessa atração contribui para a valorização dos artistas locais, incentivando a produção cultural e fortalecendo a identidade cultural do município. Com um repertório típico da região, a atração proporciona aos moradores e visitantes uma experiência autêntica e única, enaltecendo as tradições e costumes locais.

Por fim, a realização dos eventos anuais com a presença de uma atração de renome local contribui para a promoção do turismo sustentável, atraindo visitantes interessados na cultura e nas tradições da região. Dessa forma, a contratação desse objeto de licitação atende não apenas às necessidades de entretenimento da população, mas também aos objetivos de desenvolvimento econômico e cultural do município de Amontada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de atrações de pequeno porte para eventos anuais do município de Amontada, com repertório de música típica regional, pode gerar impactos ambientais negativos. A realização de eventos culturais pode resultar em aumento da geração de resíduos sólidos, consumo excessivo de recursos naturais, emissão de gases poluentes e ruídos que afetam a fauna local.

Além disso, a presença de público em eventos pode causar compactação do solo, degradação de áreas verdes e impactos na biodiversidade local. A utilização de equipamentos de som e iluminação também pode contribuir para o aumento do consumo de energia elétrica e consequente emissão de gases de efeito estufa.

Para minimizar esses impactos ambientais, é importante adotar medidas sustentáveis na realização dos eventos, como a separação e destinação correta dos resíduos gerados, o uso de materiais recicláveis e biodegradáveis, a promoção do transporte público e compartilhado, a utilização de fontes de energia limpa e a realização de ações de conscientização ambiental junto ao público presente. Dessa forma, é possível conciliar a realização de eventos culturais com a preservação do meio ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar artistas locais de renome e com repertório de pé de serra disponíveis para contratação.
2. Elaborar termo de referência detalhando as especificações técnicas e artísticas necessárias para a atração.
3. Realizar processo licitatório para seleção da melhor proposta, garantindo transparência e competitividade na contratação.
4. Capacitar servidores da Secretaria de Turismo e Cultura para fiscalização e gestão do contrato, garantindo o cumprimento das obrigações por parte do contratado.
5. Estabelecer cláusulas contratuais claras e objetivas, incluindo prazos, valores e condições de pagamento.
6. Realizar vistorias e acompanhamento da atração durante os eventos anuais do município, garantindo a qualidade do serviço prestado.
7. Monitorar o cumprimento do contrato e avaliar a satisfação do público em relação à atração contratada.
8. Realizar eventuais ajustes no contrato, se necessário, visando garantir a satisfação do público e o sucesso dos eventos anuais do município.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de atração de pequeno porte de renome local, como artista, banda ou "DJ" com repertório tipo pé de serra, para atender as necessidades dos eventos anuais do município de Amontada, junto à Secretaria de Turismo e Cultura, é uma medida viável e que atende aos requisitos da Lei 14.133 de licitações.

Primeiramente, é importante ressaltar que a contratação de atrações locais contribui para o fomento da cultura e valorização dos artistas da região, promovendo a diversidade cultural e o fortalecimento da identidade local. Além disso, a escolha de artistas de pequeno porte de renome local pode representar uma economia para o município, uma vez que geralmente possuem cachês mais acessíveis do que artistas de renome nacional.

No que diz respeito à Lei 14.133 de licitações, a contratação de atrações de pequeno porte pode se enquadrar em modalidades como pregão eletrônico ou pregão presencial, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, entre outros. É fundamental

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 27
Rubrica

que o processo licitatório seja transparente, competitivo e atenda aos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Além disso, a contratação de atrações locais pode contribuir para o desenvolvimento econômico do município, gerando empregos e movimentando a economia local, especialmente no setor de eventos e entretenimento. A presença de artistas locais nos eventos anuais do município também pode atrair turistas e visitantes, promovendo a divulgação da cultura local e a valorização do patrimônio cultural da região.

Portanto, a contratação de atração de pequeno porte de renome local para atender as necessidades dos eventos anuais do município de Amontada, junto à Secretaria de Turismo e Cultura, é uma medida viável e que está em conformidade com a legislação de licitações. É

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública apresentado, é possível concluir que a contratação de uma atração de pequeno porte de renome local, com repertório tipo pé de serra, para os eventos anuais do município de Amontada, junto à Secretaria de Turismo e Cultura, é adequada para atender às necessidades culturais e turísticas da região. A escolha por uma atração local valoriza a cultura e a identidade da comunidade, promovendo a valorização dos artistas locais e fomentando a economia criativa do município.

Além disso, a contratação de uma atração com repertório tipo pé de serra contribui para a preservação e difusão da cultura regional, promovendo a diversidade musical e a valorização das tradições locais. A presença de artistas locais nos eventos anuais do município também fortalece o sentimento de pertencimento da população, incentivando a participação e o engajamento da comunidade nas atividades culturais promovidas pela Secretaria de Turismo e Cultura.

Dessa forma, a contratação de uma atração de pequeno porte de renome local, com repertório tipo pé de serra, para os eventos anuais do município de Amontada, é uma medida que se mostra adequada e eficaz para atender às necessidades culturais e turísticas da região, promovendo a valorização da cultura local e o fortalecimento das tradições regionais.

Amontada-CE, 20 de Março de 2025.

Deusiane Holanda de Jesus
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura

Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 28
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(S) ORDENADOR(ES) DE DESPESAS INFRA ASSINADO(S), no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com artigo 18, Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 114, de 08 de Janeiro de 2025, demais legislação aplicável, informamos a Vossa Senhoria que há estimativa de impacto Orçamentário e Financeiro e que o processo encontra-se em compatibilidade e adequado com a nossa Legislação Municipal, em especial com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e por fim, com a LOA - Lei Orçamentária anual, e assim sendo.

AUTORIZO:

O Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, que abra processo licitatório para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE DE RENOME LOCAL, ARTISTA, BANDA OU "DJ", COM REPERTORIO VARIADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

02. Unidades: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

03. Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária será apresentada conforme art. 17, do Decreto Federal nº 11.462/2023, por ocasião da formalização do contrato, por se tratar de um registro de preços.

04. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Amontada/CE, 24 de Março de 2025.

Deusiane Holanda de Jesus
Secretária de Turismo e Cultura

Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 31
Rubrica

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 24.03.01/2025.05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE DE RENOME LOCAL, ARTISTA, BANDA OU "DJ", COM REPERTORIO VARIADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

A U T U A Ç Ã O

Hoje, nesta cidade, no setor de Licitação e Contratos, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Magno Samá Sales Barros, Pregoeiro, o subscrevo.

Amontada/CE, 24 de Março de 2025.

Magno Samá Sales Barros
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Amontada